

PORTARIA COREN-PE Nº 0713/2021

Designa enfermeira fiscal e conselheiro para realizarem averiguação de denúncia no município de Surubim, motorista para conduzi-los

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 501/2021;

Considerando o Despacho nº 1800/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e o conselheiro José Almir Alves da Silva para realizarem averiguação de denúncia no município de Surubim, no dia 17/08/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzi-los;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária